



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM



## AVISO

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO ATRAVÉS DO RECURSO À MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

Para os devidos se torna público que a Câmara Municipal pretende recrutar mediante mobilidade na categoria nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, um Assistente Técnico para afetar à Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

A oferta terá as seguintes características:

1. Categoria – Assistente Técnico;
2. Grau de complexidade: 2;
3. Caracterização do posto de trabalho: A caracterização do posto de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional de assistente técnico em: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Exercer, com responsabilidade e autonomia, o ensino da disciplina de música no pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico; Planificar as respetivas aulas e elaborar os relatórios sobre a atividade desenvolvida; Apoiar na realização de atividades de animação, participando no acompanhamento das crianças, com vista a assegurar um bom ambiente educativo. O trabalhador pode ainda vir a exercer outras atividades ligadas à educação desde que não impliquem desvalorização profissional.
4. Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato na carreira/categoria no seu lugar de origem;
5. Apresentação de candidaturas: Câmara Municipal de Castro Marim;
6. Contacto: Serviço de Recursos Humanos – 281 510 777;
7. Os interessados deverão formalizar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis contados da publicitação deste procedimento na Bolsa de Emprego Público, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no serviço de recursos humanos ou no site autárquico [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt), podendo ser entregue pessoalmente, no serviço de Recursos Humanos deste Município, dentro do seu horário normal de atendimento (de segunda a sexta das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h), remetidas por correio, para Câmara Municipal de Castro Marim, Rua Dr.º José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim ou enviadas para o correio eletrónico ([recursos.humanos@cm-castromarim.pt](mailto:recursos.humanos@cm-castromarim.pt)).

O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado;

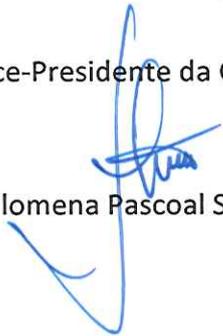


## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

- b) Declaração do serviço de origem referindo a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria detida.
8. A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular podendo ser complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os candidatos aprovados nesta análise serão contactados para a realização da referida entrevista.
9. A presente oferta de emprego público está igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e deverá ser consultada por todos os interessados.

Câmara Municipal de Castro Marim, 14 de março de 2022

A Vice-Presidente da Câmara,

  
Filomena Pascoal Sintra